



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7 – Seropédica, CEP: 23890-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº *LOLO* /GR, de *21* de *Novembro* de 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRJ e considerando o contido no Processo nº 23083.034942/2018-51,

RESOLVE I

- I autorizar **THIAGO BERNARDES FERNANDES JORGE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1326587, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02948169079, Categoria **AD**, a dirigir veículos oficiais desta Universidade, por insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327;
- II esta autorização tem validade de 02(dois) anos, contando a partir da data de sua emissão;
- III a cassação da CNH, a suspensão/cassação do direito de dirigir, as infrações previstas no CTB, faz cessar imediatamente os efeitos desta Portaria;
- IV esta autorização somente tem validade, se apresentada juntamente com a CNH dentro da validade.

Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRJ